

Ofício nº 3193/2020-GAPRE

Maringá, 02 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 925/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** solicitando informações referentes ao cadastramento de pessoas com deficiência – PCD, em Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº. 109, Centro – Edifício Monte Sinai – Térreo.
Telefone: (44)3221-6400

Ofício nº.1674/2020 – SASC

Maringá, 28 de Agosto de 2020.

Prezado Senhor,

Cumprimentando - o, e em atenção ao Requerimento nº 925/2020, que solicita informações acerca de cadastro realizado junto as pessoas com deficiências, temos a informar:

A Política de Assistência Social considera a pessoa com deficiência, devido as barreiras sociais, público para ser atendido em todos os seus serviços. Neste sentido, os cadastros são realizados mediante atendimentos nas unidades socioassistenciais, ou seja, são abertos prontuários das famílias atendidas e, no processo de atendimento, verificado se há pessoas com deficiência e suas demandas por proteção social.

Como orientação geral, os serviços encaminham seus usuários para que realizem o Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal, pois constitui uma porta de entrada para diversos programas sociais.

O CadÚnico possui um bloco específico, bloco 6, para registrar informações sobre a pessoa com deficiência. Este bloco está no Formulário 2, podendo ser acessado em http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/cadastro_unico/_F_Avulso_2.pdf.

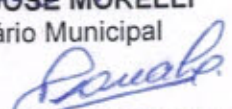
Desta forma, o Cadastro Único é a fonte mais atualizada de "informações e estatísticas" sobre a pessoa com deficiência no município. Uma vez que, o último Censo Demográfico é de 2010, sendo uma fonte oficial sobre dados populacionais.

Informamos ainda, que, os serviços específicos para pessoas com deficiência têm sido ofertados pela rede não governamental, através de termo de colaboração. Cada entidade tem um prontuário, não havendo sistematização do perfil por parte da SASC.

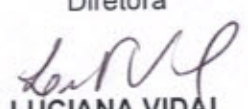
Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,


AILTON JOSÉ MORELLI
Secretário Municipal


LUCIANE MARGARIDA LIMA PEREIRA

Diretora


LUCIANA VIDAL
Gerente do SUAS

Ilmo. Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete – Prefeitura Municipal